



AVISO

Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 21 de abril de 2021, sob a proposta número 269/2021, torna público o início do procedimento administrativo para elaboração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Pretende-se a criação de um regulamento municipal que concretize aspetos reservados pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) ao poder regulamentar municipal, como sejam a identificação de obras de escassa relevância urbanística, a definição das condições a observar na execução de operações urbanísticas objeto de comunicação prévia, a fixação de critérios e trâmites do reconhecimento de que as edificações construídas se conformam com as regras em vigor à data da sua construção para os efeitos consagrados no artigo 102.º-A do mesmo RJUE e a determinação de operações urbanísticas com impacto semelhante a loteamento.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Os interessados poderão constituir-se como tal, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Senhora Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt.

Paços do Município, 27 de abril de 2021

A Presidente

Carla Tavares